



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 86, § 2º inciso I da Lei Federal nº 14.123/21, e DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, AUTORIZO os procedimentos necessários para **ADESÃO NA CONDIÇÃO "CARONA" A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025-SRP-PMO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024-SRP-PMO, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA/PA, VISANDO O AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS**, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.

Juruti/PA, 01 de abril de 2025.

EDJANIO Assinado de forma
PRINTES digital por EDJANIO
FIGUEIRA:3 PRINTES
6657301200 FIGUEIRA:36657301200

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti
Biênio 2025 – 2026